



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 13 -----

----- Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do PPD/PSD e a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, representante do CDS-PP.-----

----- Não compareceram o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e dezoito minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12 DA CPAMA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata n.º 12 da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia, que foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

----- Não participou na votação da ata a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, do CDS-PP, por se encontrar abrangida pelo disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de não ter participado na reunião de que a referida ata faz registo.-----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de setembro, a realizar no dia 2 de setembro de 2021, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a saber: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 355 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico do Projeto de Alteração e Ampliação da Clínica Ibervita, de acordo com o art.º 79.º-A do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento Geral de Gestão, Funcionamento e Utilização das Instalações Desportivas do Município de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3 do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do Município de Anadia para os anos 2021/2025, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;-----

5. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para contratação de empréstimo para a financiamento da aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros elétricas, nos termos conjugados do previsto na alínea f), do n.º 1 e no n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.-----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Foram presentes à reunião os pedidos de justificação de falta das Deputadas Municipais Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, do CDS-PP, e Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, do PNT, à reunião de hoje, tendo a Comissão Permanente, após análise dos mesmos, deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.-----

----- Mais deliberou a Comissão Permanente, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e vinte e seis minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

O Representante do MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do PSD -
(João José Rodrigues Gaspar)

A Representante do CDS-PP -
(Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)